

**FURG****EBSERH**
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Termo de Recebimento Definitivo - SEI

Processo nº 23764.011573/2023-27

Identificação do Termo de Recebimento Provisório e do Termo de Aceitação: 34230712 e 35418934

Fornecedor: FANEM LTDA	
CNPJ: 61.100.244/0001-30	
Contrato nº:	
Nota de Empenho: 2023NE1845	
Data de Recebimento: 08/11/2023	
Nota Fiscal: 81787	
Data da nota fiscal: 31/10/2023	
Valor Total (R\$): 98.000,00	
MANIFESTAÇÃO DO GESTOR	
☒ Cumprimento integral das obrigações	☐ Cumprimento parcial das obrigações
Observações:	Observações (obrigatório):

Houve atraso injustificado na entrega dos insumos? (IMR nº 1)	☐ Sim (dias de atraso, resultando em glosa no pagamento)
	☒ Não (pagamento integral)
Valor devido antes do ajuste no pagamento (referente os itens efetivamente entregues, cumprindo os requisitos do Termo de Referência, com base na Nota de Empenho)	R\$ 98.000,00
Faixa de ajuste no pagamento (IMR nº1)	100%
Valor devido à empresa contratada (valor devido antes do ajuste x faixa de ajuste)	R\$ 98.000,00

Atesto o recebimento definitivo do objeto, nos termos indicados acima, após verificada a sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Observação: Havendo valor patrimonial ou complemento financeiro de bem patrimonial, o Agente Fiscalizador ou o Gestor do Contrato também deve encaminhar este documento à área de patrimônio.

O presente documento segue assinado pelo Agente Fiscalizador e pelo Gestor do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Leo Janner Cartana Albornoz, Engenheiro(a) Clínico(a)**, em 22/12/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Marília de Souza, Chefe de Setor**, em 27/12/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35420178** e o código CRC **CADCC35E**.